



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1712/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14161/2012-12529, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 322/2008-GAB, de 12 de maio de 2008, que outorgou a **EDSON JOSÉ VIEIRA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 370.413.806-10 em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ:** "..., para derivação durante 1.420 (um mil quatrocentos e vinte) horas por ano, de até 85 l/s (oitenta e cinco litros por segundo) para atender a um bombeamento com a finalidade de reforçar a vazão afluyente de um barramento (P.12.530), onde será instalado um equipamento de irrigação (12.531)."; **LEIA-SE:** "..., para derivação durante 1.420 (um mil quatrocentos e vinte) horas por ano, de até 200 l/s (duzentos litros por segundo) para atender a um bombeamento com a finalidade de reforçar a vazão afluyente de um barramento (P.14204/2012-12.530), onde será instalado cinco equipamentos de irrigação (P.12531, 8393/2010-18017, 8392/2010-18018, 11220/2012-26894 e 11221/2012-26895).".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **30** dias do mês de **agosto** de 2012.

  
**BÊNTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

